



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 886/2018.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 962.978,30 (novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 962.978,30 (novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), tem por objetivo a utilização do superávit financeiro, do excesso de arrecadação previsto e já efetivado.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

803 - 4.4.90.52.00.00 737 – Equipamentos e Material Permanente..... 70.000,00

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

863 - 4.4.90.51.00.00 714 – Obras e Instalações..... 33.612,90

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1346 - 4.4.90.52.00.00 742 – Equipamentos e Material Permanente..... 88.062,62

1347 - 4.4.90.52.00.00 743 – Equipamentos e Material Permanente..... 88.062,62

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0320.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2710 - 4.4.90.52.00.00 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 3.089,00

2750 - 4.4.90.52.00.00 327 – Equipamentos e Material Permanente..... 120.000,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.301.0350.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável

2885 - 3.3.90.39.00.00 494 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 90.965,96

10.301.0360.2029 – Bloco de Assistência Farmacêutica.

2930 - 3.3.90.30.00.00 498 – Material de Consumo..... 60.400,00

2940 - 3.3.90.39.00.00 498 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 53.116,46

2950 - 4.4.90.52.00.00 498 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.962,15

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0380.2031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3145 - 4.4.90.51.00.00 744 – Obras e Instalações..... 307.408,20



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0400.2033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3301 - 3.3.90.30.00.00 729 – Material de Consumo..... 331,63

3301 - 3.3.90.30.00.00 729 – Material de Consumo..... 6.668,37

3362 - 3.3.90.39.00.00 729 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 35.298,39

TOTAL 962.978,30

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

1.3.2.1.00.1.1.09.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários - FR 729..... 331,63

1.7.1.8.03.1.1.04.00.00.00.00 – Transf de Rec do SUS Rep Fundo a Fundo FR 494. 90.965,96

1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00 – Transf de Rec do Est p/ Prog de Saúde - Rep Fundo a Fundo 120.000,00

1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transferências De Convênios Da União – Principal. 307.408,20

2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênios da União..... 279.738,14

Superávit Financeiro 164.534,37

Excesso de Arrecadação 798.443,93

TOTAL 962.978,30

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de maio de 2018.

Eric Kondo
Prefeito Municipal